

EMP 6

13h00
4/12/19

PL Nº 3.261/2019

Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei do Saneamento Básico), para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei de Consórcios Públicos), para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Lei de Resíduos Sólidos), para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

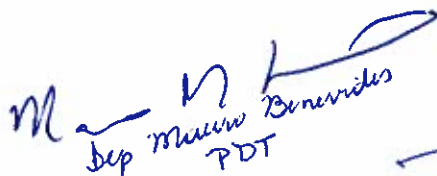
Suprima-se o Art. 15 do Substitutivo ao PL 3.261, de 2019.

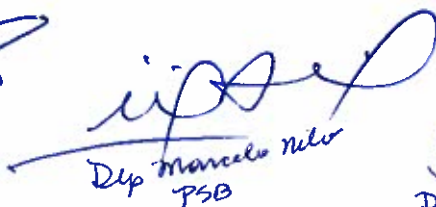
Justificativa:

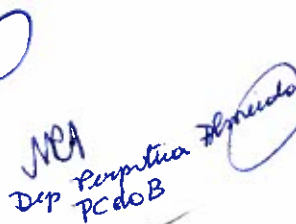
O Art. 15 fere o pacto federativo, a organização e a autonomia dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. Contraria ainda, o Art. 175 da Constituição Federal que determina a necessidade de autorização legislativa para a concessão e/ou alienação dos ativos das empresas. Interfere também ao estabelecer prazos para a anuência dos titulares dos serviços fixando que a ausência de manifestação no prazo estabelecido, configurará a anuência à formalização do contrato.

Sala das Sessões,


Dep. Arnono Florence
(Autor)


Dep. Mauro Benedito
PDT


Dep. Marcelo Nêto
PSB


Dep. Perpétua Almeida
PCdoB


Dep. Ivan Valente
PEOL


Dep. Rogério Corrêa
PT